

LEI MUNICIPAL Nº 427/2002, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2002.

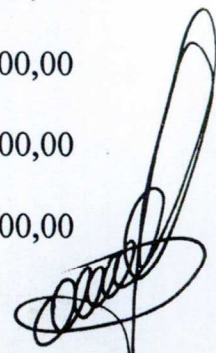
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

OLIR FERRONATO, Prefeito Municipal em exercício de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º..... Fica aberto no orçamento municipal de 2002, de conformidade com a Lei Municipal nº 415 de 20 de dezembro de 2001, o crédito suplementar sob a seguinte classificação orçamentária:

0501.1545101001.005 – CONST. MANUT. ABRIGOS PARADAS DE ÔNIBUS	
97.449051 – Obras e Instalações.....	R\$ 3.000,00
0501.2266300932.031 – MANUT. BRITADOR MUNICIPAL	
101.33903001 – Material de consumo.....	R\$ 20.000,00
103.33903901 – Serviços de luz.....	R\$ 3.000,00
104.3390399901 – Serviços de terceiros – pessoa jurídica.....	R\$ 3.000,00
0501.2678200692.032 – CONSTR. MANUT. PONTES, BOEIROS E PONT.	
108.449051 – Obras e instalações.....	R\$ 5.000,00
0501.2678201011.006 – PAVIMENTAÇÃO E MANUT. VIAS PUBLICAS	
110.449051 – Obras e instalações.....	R\$ 150.000,00
0501.2678201011.009 – COSNTRUÇÃO MURROS SUST. VIAS	
115.449051 – Obras e instalações.....	R\$ 5.000,00
0503.2575200671.012 – AMPLIAÇÃO REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO	
123.449051 – Obras e instalações.....	R\$ 11.000,00
0503.2575200672.035 – MANUT. ILUMINAÇÃO PUBLICA	
124.339030 – Material de consumo.....	R\$ 1.000,00
0603.1751200601.015 – ABERTURA POÇOS AMPLIAÇÃO REDE AGUA	
160.449051 – Obras e instalações.....	R\$ 5.000,00
161.449052 – Equipamentos e material permanente.....	R\$ 5.000,00
0603.1751200602.045 – MANUT. POÇOS REDE AGUA	
162.33903001 – Material de consumo.....	R\$ 5.000,00
0604.1751200611.016 – CONSTRUÇÃO REDE ESGOTO CLOACAL	
168.449051 – Obras e instalações.....	R\$ 2.000,00
0604.1751200611.017 – CANALIZAÇÃO DRENAGEM REDE AGUA	
169.449051 – Obras e instalações.....	R\$ 2.000,00



0801.2266200862.083 – CRIAÇÃO DE AGROINDUSTRIA
 261.3390999901 – Serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 1.000,00
 0901.2781301041.023 – CONSTR. REMOD. PRAÇAS, PARQ. JARDINS
 276.33903001 – Material de consumo..... R\$ 4.000,00

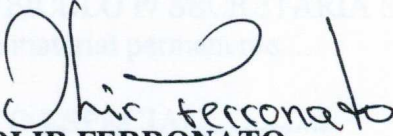
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR..... R\$ 225.000,00

Art. 2º..... O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por superávit financeiro do exercício de 2001.

Art. 3º..... Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º..... Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
 SANTA TEREZA, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2002.


OLIR FERRONATO
 Prefeito Municipal em exercício

REG. NO LIVRO DE
 427 184
 Em 04.1.02.1.2002

 Secretário Geral

Certifico que a presente Lei
 foi publicada no quadro mural no hall de en-
 da Prefeitura no dia 04.02.2002

 Secretário Geral

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


 Secretário de Governo